



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 021/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que inclua na proposta pedagógica da rede municipal de ensino temas relacionados à causa animal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a inclusão do tema da causa animal na proposta pedagógica da rede municipal de ensino, como instrumento de formação cidadã e de promoção do respeito aos animais.

A sugestão é que a abordagem do tema ocorra de forma relacionada às disciplinas pertinentes, bem como por meio de palestras, atividades interdisciplinares e projetos extracurriculares, conforme a realidade de cada unidade escolar e até mesmo idade dos alunos.

A proposta busca estimular, desde a infância, a consciência sobre os cuidados com os animais, a prevenção de maus-tratos, a valorização da adoção responsável e a importância da convivência ética com outras formas de vida.

Além de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e sensíveis às questões ambientais e sociais, a iniciativa reforça o papel da escola como espaço de promoção de valores essenciais para uma sociedade mais justa e solidária.

Trata-se, portanto, de medida pedagógica de relevante interesse público, compatível com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e de formação integral do educando.

São Tomé, 14 de abril de 2025.

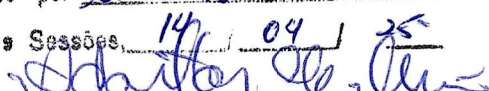

SILVANA HERNANDES

Vereadora

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em única

discussão por unanimidade

Sala das Sessões, 14 / 04 / 25


PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 14 DE 04 DE 25


PRESIDENTE